

O SUPER ULYSSES

Alguns deputados acham que ele terá poderes demais no regimento definitivo da Constituinte. E pretendem cortá-los, devolvendo-os ao plenário.



Foto: Alencar Monte

Não bastasse a acumulação de cargos — de presidente do PMDB, da Assembleia Nacional Constituinte e da Câmara, que lhe permite ser, eventualmente, o presidente da República — o deputado Ulysses Guimarães poderá ampliar ainda mais os seus poderes, caso não seja alterado o projeto de regimento interno permanente, que começará a ser discutido e emendado a partir da próxima semana, antes de ir à votação entre 23 e 24 de fevereiro.

É que o projeto de regimento interno permanente, elaborado pelos deputados Nelson Jobim (PMDB-RS) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG), confere ao presidente da Constituinte poderes discricionários sobre matérias que tradicionalmente dependem de uma decisão colegiada do plenário; como, por exemplo, pessoalmente, deferir ou não pedidos de votação em destaque ou decidir sobre questões de ordem sem consultar os constituintes.

Para alguns parlamentares essa possibilidade é grave, pois poderá comprometer até mesmo o sentido democrático da Constituinte, pelo fato de uma só pessoa, por estar investida na presidência, poder tomar decisões pessoais acima dos interesses coletivos e partidários. A prazo, que é uma figura muito lembrada quando de discussões regimentais, estará sendo completamente quebrada caso permaneçam as regras propostas pelo projeto de regimento interno permanente para a Constituinte.

A atenção

Esse projeto deverá prender a atenção dos constituintes por pelo menos três semanas, no mínimo, pois somente o projeto de regras preliminares, bem mais simples — contendo as normas provisórias para funcionamento da Constituinte até que o regimento interno permanente seja aprovado e posto em prática — levou uma semana para ser examinado pelo relator.

As 72 emendas às normas provisórias — que tanto o ex-deputado

João Gilberto, como o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso, consideraram como a vontade de participação que estava repressa, com uma previsão de que essa fertilidade vai continuar — representaram preocupações muitas vezes sutis, outras de aperfeiçoamento da técnica legislativa (o que é muito comum em qualquer projeto no Congresso Nacional). Algumas, porém, exageraram as preocupações, pretendendo resolver num documento temporário normas que devem ser permanentes, e algumas até de decisão exclusiva da própria Constituinte, como o debate sobre os limites jurídicos da Assembleia.

Há excessos: o deputado João Cunha (PMDB-SP) apresentou, por exemplo, uma emenda sugerindo simplesmente que para evitar quaisquer discussões menos objetivas se ponha em funcionamento o regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte de 1946. Há emendas que questionam a exclusividade ou não da Constituinte. E cinco delas tratam do acesso da imprensa ao plenário da Câmara, onde são realizadas as reuniões da Constituinte. Pretendem também acabar com o voto de liderança, com a prevalência apenas do voto individual; uma outra emenda exige que sejam contados os presentes em plenário para

a aferição do quórum, e não os registrados pelas portarias do Congresso; e uma, do deputado Joaquim Haykel (PMDB-MA), pretende que além das palavras "sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos" se acrescente, ao abrir as sessões da Constituinte: "Em nome do povo brasileiro".

O parecer

Se foram necessários seis dias para que o relator, Fernando Henrique Cardoso, apresentasse o seu parecer, depois de marchas e contra-marchas com relação aos projetos iniciais de regimento provisório, o ex-deputado e diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte, João Gilberto, acredita que a segunda etapa — a de elaboração do regimento interno propriamente dito e permanente — vai ser muito mais difícil, "principalmente em face dessa euforia legislativa que tomou conta dos constituintes".

Ele demonstra preocupação com o fato de o presidente da Constituinte ter à sua disposição tantos poderes, que pode usar ou não autoritariamente, considerando que deve ser dever dos constituintes, através de emendas, procurar reverter essa possibilidade, tornando mais democráticas as decisões e votações da Assembleia Nacional Constituinte.

Para exemplificar sua preocupação, João Gilberto disse que numa votação de determinado capítulo, digamos sobre educação, em que a maioria seja contrária à determinado ponto e peça a votação em desta-

que: se o presidente da Constituinte, por decisão pessoal, negar esse pedido de destaque, a nova Carta constitucional passará com esse ponto desfavorável, sem que haja nenhuma possibilidade de recurso contra a decisão presidencial. A concentração administrativa de tudo em torno do presidente é outro ponto perigoso para o qual João Gilberto chama a atenção. Mas ele mesmo concorda que dificilmente os constituintes deixarão passar tantos poderes a um só homem.

FORA DO PMDB?

Dois senadores do PMDB, Mário Covas (SP) e Alvaro Dias (PR), defenderam ontem a tese de que o presidente da Câmara, da Constituinte e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, deve licenciar-se da presidência do partido. O argumento é que o partido se ressentiria, pois Ulysses, ocupando outros dois cargos importantes, não poderia dar tempo integral ao PMDB, e, como disse Covas, "torná-lo apto a cumprir os compromissos assumidos com o País".

Ulysses, porém, não gostou da idéia, que provocou também "estranheza" no deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), o adversário de Ulysses na eleição à presidência da Câmara. "Este assunto será discutido na hora oportuna", foi a resposta contrariada de Ulysses a um repórter de rádio que lhe perguntou sobre o assunto. Depois que o repórter foi embora, ele observou: "Vejam só. Estamos cuidando de colocar a Constituinte em funcionamento e surgem essas perguntas".

Lyra, ao saber que também alguns deputados do PMDB estão defendendo o licenciamento de Ulysses da presidência do partido, comentou: "É estranho que alguns companheiros estejam pensando assim. Agora mesmo tivemos a eleição para a presidência da Câmara e esses companheiros foram os primeiros a se empenhar na escolha de Ulysses para o cargo. Não tem sentido dar-lhe um cargo e agora querer retirá-lo de outro. O deputado Ulysses Guimarães foi eleito para dirigir o PMDB e deve manter-se no cargo até o final de seu mandato".

Covas, no entanto, ponderou que "o doutor Ulysses não tem que renunciar ao cargo de presidente do PMDB, porque quando o elegemos já se sabia que ele seria o presidente da Constituinte e da Câmara. Ele apenas deveria licenciar-se de suas funções". Para o senador paulista, um partido que acabou de eleger 23 governadores e que tem a responsabilidade de sustentar o governo, não pode ficar inerte nem atrelado a outros compromissos de seus dirigentes. Já Alvaro Dias acha "impossível alguém conduzir a Constituinte e o PMDB ao mesmo tempo".